



Junta de Freguesia de Alfena

AVISO

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGAR VAGO DA FEIRA SEMANAL DE ALFENA

1. Entidade Promotora: Junta de Freguesia de Alfena, Rua São Vicente, 2973 – 4445-210 Alfena, telefone 229672650, fax 229681253.
2. O presente procedimento tem por objectivo a atribuição, por sorteio, do direito de ocupação do lugar de venda nº 62 (Loiças) da Feira Semanal, que se encontra vago, através de candidatura apresentada de forma individualizada e específica, em modelo próprio e nos termos previstos no programa do procedimento.
3. O direito ao lugar é atribuído para o dia correspondente à realização da Feira Semanal, nos termos do previsto no Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.
4. Podem candidatar-se, à atribuição do direito de ocupação, todos os feirantes detentores do título de exercício da actividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirantes emitido pela DGAE nos termos da alínea e) nº 1 art. 4º do Decreto-Lei nº 10/2015 de 16 de Janeiro, com o CAE identificado na lista VII do anexo I, do mesmo diploma legal.
5. Pela ocupação de lugar de venda é devido o pagamento de uma taxa mensal prevista na Tabela de Taxas da autarquia, nos termos previstos no regulamento atrás referido.
6. O direito de ocupação do espaço de venda poderá ser atribuído pelo prazo de 4 anos, prorrogáveis por períodos iguais de acordo com o nº 3 do art. 9º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Valongo.
7. O programa do procedimento e demais elementos necessários à candidatura podem ser consultados na Secretaria no sítio na internet da Junta de Freguesia de Alfena.

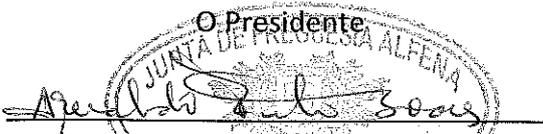
8. Apresentação das candidaturas:

- a) As candidaturas podem ser entregues directamente na Secretaria da Junta de Freguesia de Alfena, no horário das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou enviadas pelo correio registado para a mesma morada, desde que recepção ocorra dentro do prazo fixado na alínea seguinte;
- b) As candidaturas devem ser apresentadas até ao dia 22.06.2017.
- c) Cada concorrente apenas pode apresentar uma candidatura;
- d) As candidaturas são apresentadas de forma individualizada, para o lugar a sortear;
- e) As candidaturas são apresentadas mediante requerimento, em impresso próprio, disponibilizado pela Junta de Freguesia de Alfena, conforme modelo anexo ao Programa do Procedimento, disponível nos lugares referidos no número 7;
- f) As candidaturas devem ser apresentadas de acordo com as instruções de preenchimento previstas no referido impresso, e não poderão conter emendas ou rasuras;
- g) Cada candidatura é numerada sequencialmente pela ordem da sua apresentação na Junta de Freguesia, correspondendo esse número ao respectivo concorrente para efeitos do sorteio;

9. Acto público do sorteio:

- a) O acto público de sorteio dos lugares pelas candidaturas recebidas, tem lugar no dia 05.07.2017, com início às 14h00, no edifício da Junta de Freguesia de Alfena (Rua S. Vicente, 2973 – 4445-210 Alfena);
- b) Ao acto público apenas podem assistir e nele intervir o concorrente a cada lugar ou seu representante devidamente credenciados;
- c) O sorteio é realizado de acordo com as normas previstas no programa do procedimento.

Alfena, 24 de Maio de 2017

O Presidente

(Dr. Arnaldo Pinto Soares)

Legenda

Nº	Artigo / Produto
1	Accessórios / Bijuteria / Marroquinaria
2	Retrosaria
3	Roupa Interior
4	Roupa Adulto
5	Roupa Adulto
6	Roupa Adulto
7	Roupa Adulto
8	Accessórios / Bijuteria / Marroquinaria
9	Alfaiate
10	Roupa Interior
11	Talho
12	Cortinados
13	Texteis Lar
14	Tecido
15	Plantas
16	Gelados
17	Pipocas
18	Ourivesaria
19	Musica / Som
20	Maisas / Carreiras
21	Accessórios / Bijuteria / Marroquinaria
22	Roupa Adulto
23	Roupa Interior
24	Chinelos
25	Roupa Bebe
26	Calçado
27	Roupa Interior
28	Roupa Adulto
29	Roupa Adulto
30	Fruta/Legumes
31	Fumeiro/Lactinios
32	Fruta/Legumes
33	Bacalhau
34	Pão / docaria
35	Frutas / Legumes
36	Fumeiro/Lactinios
37	Frutas / Legumes
38	Frutas / Legumes (produtores)
39	Frutas / Legumes (produtores)
40	Frutas / Legumes (produtores)
41	Frutas / Legumes (produtores)
42	Frutas / Legumes (produtores)
43	Azeitonas / Tremoços
44	Frutas / Legumes (produtores)
45	Roupa Criança
46	Roupa Interior
47	Calçado
48	Roupa Adulto
49	Calçado
50	Roupa Adulto
51	Roupa Bebe
52	Calçado
53	Roupa Criança
54	Roupa Interior
55	Roupa Adulto
56	Roupa Interior
57	Calçado
58	Roupa Criança
59	Talho
60	Peixe
61	Ferramentas
62	Roupa Adulto
63	Roupa Adulto
64	Plantas

